



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 12/2018 (PMRC)

Objeto: Concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar destinados à zona rural e urbana do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Termo de Referência, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 30 (trinta) dias letivos do ano de 2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: FAMÍLIA FERREIRA TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 11.399.397/0001-52

Valor Total: R\$ 5.288,04 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 22 de fevereiro de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal